



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL N° 2.130, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre aumento salarial dos Servidores Efetivos do Legislativo Municipal de Ibiá e, dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, com a graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aumentados os vencimentos dos cargos constantes dos anexos II, da Resolução nº 02/2010, em específico os cargos de provimento efetivo de Oficial Legislativo, Controlador Interno e Agente Legislativo, com vigência a partir de 01 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme dispõe seu texto legal.

Ibiá, 26 de Junho de 2013.

Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal de Ibiá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiampg.com.br

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (COM AUMENTO DE 25,5%)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
Oficial Legislativo	OL-ADM	40 h/s	01	1.453,32
Contador	COM-CONT	40 h/s	01	2.550,52
Controlador Interno	CI	40 h/s	01	3.059,69
Motorista	MOT-ADM	40 h/s	01	1.017,23
Agente Legislativo	AL/ADM	40 h/s	01	1.246,02
Oficial de Serviços	OS/ADM	40 h/s	01	866,53
Auxiliar de Serviços	AS/ADM	40 h/s	02	866,53